



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
TOMADA DE CONTAS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.127/2022

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO
DOS VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

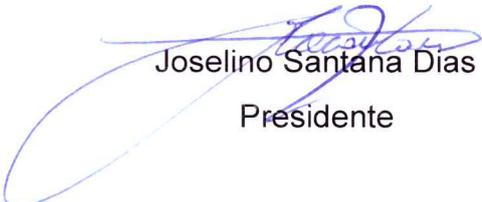
Encaminho a esta Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.127/2022, de autoria do Vereador Silvânio Aguiar, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é determinar a obrigatoriedade de todos os veículos e máquinas pertencentes à administração direta e indireta sejam identificados com o Brasão Oficial do Município.

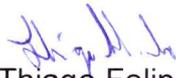
A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de abril de 2022.


Joselino Santana Dias
Presidente

Danúbio de Souza Machado
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator